



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 396 / 2022

TREINAMENTO EM
PRIMEIROS SOCORROS NA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a administração municipal viabilize curso de primeiros socorros para todos os funcionários da rede municipal de ensino.

Justificativa:

A Lei Lucas (Lei Federal nº 13.722) foi sancionada dia 04/10/2018. Ela obriga as escolas, públicas e privadas e espaços de recreação infantil a se prepararem para atendimentos de primeiros socorros. A criação da **Lei Lucas** ocorreu após um acidente envolvendo o menino Lucas Begalli, de 10 anos. Em uma excursão escolar, ele se engasgou com um alimento e, infelizmente, não sobreviveu. Nenhum dos professores que acompanhavam os alunos no passeio sabia técnicas de primeiros socorros.



Rio Pomba/MG, 04 de julho de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA